

DECRETO Nº 8.597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, que designou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300001186/2023 - PG;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – Membros representantes dos Profissionais de

Educação:

(...)

e) Representantes da Rede de Ensino Superior:

Titular: *Andréia Cristina Navas;*

Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu.
em 31 de outubro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo